### Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consorciados: ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br -

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020 de 09 de Janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES E CARGOS **COMISSIONADOS** DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO **COMPLEXO** NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio e considerando o Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2013 de 22 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC/IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses foi de 4,4816%;

#### RESOLVE

do Pantana

Art. 1º - Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Janeiro do ano de 2020, reajuste salarial de 4,4816% (por cento) para os servidores do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Parágrafo Único – Fica alterado o ANEXO I-A da Resolução Normativa nº 32/2016 e nº 54/2018 e ANEXO I-B da Resolução Normativa nº 32/2016, na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consorciados:
ARAPHTANCE ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020 de 09 de Janeiro de 2020 **ANEXO ÚNICO**

#### **ANEXO I-A**

Resolução Normativa 32/2016 - Alterada pela Resolução Normativa Nº 54/2018

# Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de **Empregos Públicos - EP**

=							
CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO			
Serviços Gerais	03	EP - 01	44 HORAS	1.213,25			
Auxiliar Administrativo	05	EP - 02	40 HORAS	1.599,29			
Agente de Serviços	04	EP - 02	44 HORAS	1.599,29			
Cozinheiro	01	EP - 02	44 HORAS	1.599,29			
Motorista	09	EP - 03	44 HORAS	1.764,74			
Operador de Máquinas Pesadas	07	EP – 04	44 HORAS	2.757,88			
Analista Técnico	03	EP - 06	40 HORAS	2.977,99			
Engenheiro Agrônomo	02	EP – 07	40 HORAS	3.639,76			
Geólogo	01	EP - 07	40 HORAS	3.639,76			
Engenheiro Sanitarista Ambiental	03	EP – 08	40 HORAS	4.963,30			
Engenheiro Civil	03	EP – 08	40 HORAS	4.963,30			
Engenheiro Eletricista	01	EP – 08	40 HORAS	4.963,30			
Arquiteto	01	EP – 08	40 HORAS	4.963,30			
Contador	01	EP - 05	40 HORAS	5.459,63			
Médico Veterinário	03	EP - 09	40 HORAS	6.176,57			

PAULO REMÉDIO

Presidente

do Pantana

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consorciados:
ARAPHTANCES ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

### **ANEXO I-B**

### Resolução Normativa 32/2016

## Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.

# **Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)**

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Gerente de Manutenção e Conservação	01	CC - 01	40 Horas	3.198,58
Gerente de Operação do Aterro Sanitário	01	CC - 01	40 Horas	3.198,58
Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias	01	CC - 02	40 Horas	5.735,38
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC - 03	40 Horas	6.038,69
Coordenador de Saneamento	01	CC - 03	40 Horas	6.038,69
Coordenador de Inspeção	01	CC - 03	40 Horas	6.038,69
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC - 03	40 Horas	6.038,69
Coordenador de Turismo	01	CC - 03	40 Horas	6.038,69
Secretário Executivo Adjunto	01	CC - 04	40 Horas	6.507,45
Secretário Executivo	01	CC - 05	40 Horas	11.455,36

PAULO REMÉDIO

Presidente

do Pantanal